

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 030 / 2025

CONVOCA A 10º CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ponto Chique/MG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Ponto Chique.

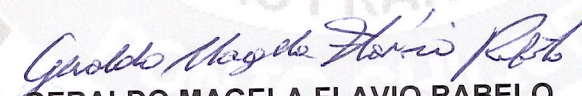
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 10º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência."

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponto Chique / MG, 02 de maio de 2025.


GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO

Prefeito Municipal